



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

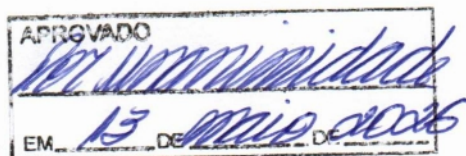
Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

☎ (87) 99669-0025 / 📞 Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 006/2026



Alípio Soares da Silva
Presidente

EMENTA: “Denomina de Pórtico Marcos Quirino Vilela, o principal Portal de entrada da Cidade de Bom Conselho e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR LUIZ PEDRO SOBRAL,
submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica denominado de PÓRTICO MARCOS QUIRINO VILELA, o Principal Portal de entrada da Cidade de Bom Conselho, situado às margens da Rodovia Frei Caetano de Messina (antiga PE-218), Km 43, próximo ao Posto Papacaça, Hotel Sol Nascente e Rádio FM Papacaça.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2026

Luiz Pedro Sobral
Vereador



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99669-0025 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

JUSTIFICATIVA:

Exmº. Senhor Presidente e

Exmºs. Senhores Vereadores:

A fundação e povoamento da nossa querida Bom Conselho, tem como originário a família Vilela em 1712, tendo o seu povoamento oficial impulsionado por, **Antônio Anselmo da Costa Vilela**, junto a **Joaquim Antônio da Costa**. Com o passar do tempo em 10 de junho de 1932, nasceu o nosso saudoso conterrâneo **MARCOS QUIRINO VILELA**, filho de Raul Vilela e Etelvina Quirino Vilela, casado com a Professora Clarice Barbosa Vilela, na qual tiveram set filhos. Marcos Vilela foi o único descendente da família Vilela a permanecer em Bom Conselho a pedido do seu saudoso Pai Raul Vilela, tendo em vista que os demais descendentes da família Vilela doaram suas terras e povoado e fixaram residência no Rio de Janeiro. Sua história traz muitas lembranças para seus filhos, dentre eles três serviram ao nosso município como funcionários públicos: Ofélia, Ana Mércia e Luciana. Em vida Marcos Vilela, foi agropecuarista, com uma passagem memorável atuante no Conselho de Saúde do Município de Bom Conselho. Contribuiu de forma marcante por doar terras para plantação de lavouras em prol dos pequenos agricultores bom-conselhenses, sem receber na em troca. Contribuiu para aposentadoria rural através do seu INCRA, destacando-se como presidente da Cooperativa Agropecuária de Bom Conselho, por 16 anos consecutivos. Dcreto, jamais em tempo algum ostentou o seu nome Vilela, embora sua trajetória familiar tenha sido traçada por grandes vultos, como seus tios Josino Vilela, Matias da Costa Vilela e Antônio Anselmo Vilela. Todos da linhagem familiar que tanto fizeram pela terra de Papacaça, hoje nossa querida e amada Bom Conselho, doando suas terras para o desenvolvimento e crescimento desta incrível Cidade. Em 28 de novembro de 2007, faleceu na cidade do Recife, no Hospital Real Português, deixando um legado de oportunidades onde o tempo e as pessoas que com ele conviveram poderão apreciar, respeitar e seguir. Saudades eternas dos seus filhos: Maria das Graças Vilela do Amaral, Lucia Helena Barbosa Vilela Curvelo, Ofélia Barbosa Vilela Tenório, Ana Mércia Barbosa Vilela Cristóvão, Maria Elvira Barbosa Vilela do Amaral, Raul Vilela Neto e Luciana Barbosa Vilela da Costa. Diante do exposto solicito dos nobres Senhores e Senhoras Edis dessa Casa de Lei, aprovação dessa propositura que tem como objetivo salvaguardar a memória e os valores da nossa história e do nosso povo.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.

Luiz Pedro Sobral

Vereador



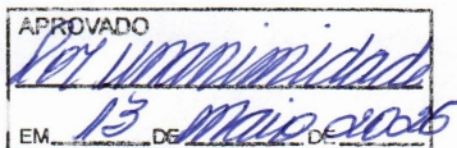
Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER LEGISLATIVO

PL Nº 006/2026.


Alípio Soares da Silva
Presidente

Denomina de Pórtico Marcos Quirino Vilela, o principal Portal de entrada da Cidade de Bom Conselho e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei nº 006/2026 veio a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise da matéria e oferta de parecer.

A legitimidade da propositura está assegurada no Art. 126, 17, IV e Art. 126, VIII, ambos do RI. §1º, VIII do RI

A competência da proposição é privativa e está assegurada no Art. 18, XXV da LOM.

A matéria Denomina de Pórtico Marcos Quirino Vilela, o principal Portal de entrada da Cidade de Bom Conselho e dá outras providências.

O Projeto De Lei, é muito importante principalmente pela homenagem nele oferecido.

Assim, fica **APROVADO**, por esta Comissão de Justiça e Redação, a referida proposição.

Casa de Dantas Barreto, em 11 de maio de 2026.



Eliane Ramos Dias de Melo
Relatora



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

De Acordo



José Robério Cavalcante de Almeida
Presidente () Não



Anderson Alan Gomes Vanderley
Membro () Não